



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 139/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

06/03/25 Público **"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A**
Ato: Portaria 139/2025 Presente **SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS**
PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias regulamentares a **Danielle Conceição Barbosa dos Santos**, pelo período de 06 de março de 2025 a 04 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 06 de março de 2025.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal

☎ Telefone: **0800 573 1575**

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG